Para a 16ª Conferência Municipal de Cultura, cadastraram-se 118 pessoas entre artistas, produtores, gestores culturais e comunidade.

DIRETRIZES DA POLÍTICA CULTURALDO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1 - Produção Simbólica e Diversidade Cultural:

1.1 - Proteger e estimular a diversidade das expressões culturais no município.

1.2 - Buscar a definição do perfil da identidade cultural de Ponta Grossa e como essa identidade cultural se insere na região dos Campos Gerais, no Paraná, na região sul do país, no Brasil e no mundo.

1.3 - Resgatar, valorizar e divulgar a obra de artistas, que fizeram o alicerce da nossa produção cultural (escritores, músicos, compositores, atores, dramaturgos, bailarinos, coreógrafos, artistas visuais, produtores culturais etc.), muitos completamente desconhecidos.

1.4 - Realizar campanha de divulgação do artista ponta-grossense e suas obras, bem como dos prêmios que já receberam, para que a população conheça o volume e a qualidade da produção cultural, no município e fora dele, com o objetivo de elevar a auto-estima do povo ponta-grossense através das conquistas de seus artistas.

2 - Cultura, Cidade e Cidadania:

2.1 - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais.

2.2 - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.

2.3 - Transparência e compartilhamento das informações.

2.4 - Descentralização da produção e das atividades culturais de forma permanente.

2.5 - Viabilização a fruição dos bens culturais pela população.

2.6 - Formação e conquista de público para as Artes.

2.7 - Democratização dos processos decisórios com participação e controle social.

2.8 - Garantia de serviço público de banda larga para internet gratuita para toda a cidade.

3 - Formação e capacitação:

3.1 - Estimular o aprimoramento técnico e artístico dos artistas, empreendedores e gestores culturais da cidade.

3.2 - Viabilizar espaço para reuniões de trabalho, ensaios e eventos de entidades culturais ou grupos de artistas.

3.3 - Estimular a produção e criação nas áreas de teatro, dança, música, folclore, circo, literatura, contação de histórias e artes visuais.

3.4 - Pleitear junto ao Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Cultura e todos os demais órgãos que interferem na ação cultural, uma ação permanente de formação de artistas, administradores e empreendedores culturais e de estímulo à produção de espetáculos, realização de exposições de artes visuais, realização de concursos literários com publicação de antologias, e a circulação dessa produção no interior do estado, em parceria com os municípios, artistas e empreendedores.

4 - Economia da Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Sustentável:

4.1 - Estimular a atividade econômica ligada à área cultural, criando ambiente propício para o desenvolvimento de empreendedores, coletivos culturais e associações cooperativistas, gerando emprego e renda.

4.2 - Evitar a concorrência entre o poder público e a iniciativa privada, na área da cultura.

4.3 - Incentivar os empreendedores da área cultural, firmando parcerias, oferecendo a infraestrutura física, técnica e logística do governo municipal e estadual a baixo custo.

4.4 - Estimular a divulgação do Vale-Cultura como estratégia de fortalecimento da economia da cultura local.

4.5 – Estimular o desenvolvimento da economia criativa na cidade e região, que pode ser definida como processos que envolvam criação, produção e distribuição de produtos e serviços, usando o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos.

4.6 – implantar incubadora de economia criativa com as seguintes atribuições:

- fomento à produção cultural;

- qualificação de mão de obra para o mercado de economia cultural, em todos os âmbitos;

- disponibilização de recursos para a produção cultural independente;

- valorização e incentivo à inserção da cultura jovem nas ações e equipamentos culturais do município.

4.7 – Mapear indicadores e informações sobre as cadeias de economia criativa existentes em Ponta Grossa.

5 – Gestão e Institucionalidade da Cultura:

5.1 - Manter a participação do município no Sistema Nacional de Cultura do Ministério da Cultura.

5.2 - Fomentar a implantação e o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura.

5.3 - Fomentar a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural.

5.4 - Fomentar a integração e interação dos atores públicos e sociais na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas.

5.5 - Reconhecer a complementaridade nos papéis dos agentes culturais.

5.6 - Reconhecer a transversalidade das políticas culturais.

5.7 - Respeitar a autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil.

5.8 - Promover transparência e compartilhamento das informações.

5.9 - Promover a descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

5.10 - Pleitear a ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

5.11 - Promover a inter-relação entre os órgãos e entidades que administram a cultura na cidade (o órgão gestor municipal de cultura, Secretaria Municipal de Educação, UEPG/Proex, Sesc, Sesi, Sest, Núcleo Regional de Educação, ACIPG, etc.), por meio de trabalho conjunto com ações compartilhadas, buscando os mesmos objetivos.

5.12 - Encaminhar o resultado das Conferências Municipais de Cultura a todos os órgãos públicos, com atuação na área cultural, e também às empresas que investem em cultura com dedução em impostos, para que as suas ações atendam às políticas culturais da cidade de Ponta Grossa, entendendo-se que o atendimento das políticas culturais não é de responsabilidade apenas do órgão gestor municipal de cultura, mas de todos os que administram recursos públicos, advindos de impostos e contribuições.

5.13 - Disponibilizar, através do gestor municipal de cultura, na forma impressa para consulta pública nos espaços públicos culturais da cidade, o documento das diretrizes aprovadas em Conferência.

5.14 -Desenvolver um planejamento de ações conjuntas e complementares entre administração cultural, artistas e empreendedores, evitando o desperdício e maximizando resultados.

5.15 -Estimular o inter-relacionamento dos artistas, promotores culturais e suas entidades representativas para enriquecer a produção cultural no município, evitando o individualismo e ações fragmentadas.

5.16 - Resgatar e dar continuidade aos programas e projetos culturais do órgão gestor municipal de cultura, adaptando-os às necessidades do momento e aos avanços obtidos, através de avaliações periódicas nas Conferências Municipais de Cultura.

5.17 - Divulgar, no mínimo anualmente, o orçamento do município para a área cultural, com o respectivo valor empregado em cada segmento, e também o resultado das ações realizadas, para melhor avaliação dos projetos e da pertinência da sua continuidade, bem como as respectivas alterações orçamentárias.

5.18 - Realizar avaliação dos avanços obtidos em cada segmento a partir dos investimentos realizados e na repercussão no desenvolvimento cultural, social e econômico para a população.

5.19 - Destinar os recursos do Fundo Municipal de Cultura igualmente entre os segmentos culturais para aplicação em ações através de projetos convocados por editais, orientados por regulamentos definidos pelos integrantes de cada segmento e aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

5.20 - Pleitear o aumento da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Cultura.

5.21 - Promover o planejamento e a operacionalização da integração dos setores envolvidos no fomento da cultura local (educação, turismo, patrimônio, meio ambiente, saúde e demais setores afins).

5.22 – Promover projetos culturais nos espaços educativos da cidade e divulgar os já existentes.

5.23- Criar um inventário cultural com informações dos atores culturais da cidade.

5.24 - Realizar oficinas para a elaboração de projetos para Lei de Incentivo à Cultura.

5.25 - Incentivar a produção cultural com vistas à inclusão de pessoas com deficiência.

5.26 - Publicar mensalmente, no site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, as atas do Conselho Municipal de Política Cultural.

5.27 - Garantir o Fórum Permanente de Cultura, em edição semestral.

5.28 - Fortalecer a participação do Conselho Municipal de Política Cultural nas decisões das ações culturais do município.

6 – Divulgação da Cultura:

6.1 - Promover e/ou estimular a publicação de periódicos culturais.

6.2 - Organizar e divulgar a agenda cultural anual, com atualização e publicação mensal, com a programação de todas as entidades promotoras de cultura na cidade de Ponta Grossa.

6.3 - Melhorar os mecanismos de divulgação das atividades culturais da Prefeitura Municipal através da sua assessoria de imprensa e também diretamente através do órgão gestor municipal de cultura, bem como parcerias com órgãos de comunicação, cursos de jornalismo e outras modalidades.

6.4 - Centralizar as informações sobre eventos de grupos culturais na assessoria de imprensa do órgão gestor municipal de cultura para divulgação.

6.5 – Criar e manter na internet um portal do órgão gestor municipal de cultura para divulgação da agenda cultural e outras informações relevantes da área.

6.6 - Garantir estrutura ao órgão gestor da cultura para oferecer acesso amplo à documentação e informações pertinentes ao setor (atas, orçamentos, editais, documentos históricos, entre outros), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

6.7 - Criar e disponibilizar murais em locais públicos para uso exclusivo de cartazes culturais e divulgação da agenda cultural mensal.

6.8 - Cabe tanto ao gestor municipal da cultura quanto ao Conselho Municipal de Política Cultural, bem como aos diversos segmentos organizados do setor, estimular a participação popular em fóruns específicos da área via divulgação e campanhas informativas.

6.9 – Implantar, através do órgão gestor municipal de cultura, ações de política permanente de comunicação.

6.10 – Garantir, através de lei, espaço de propaganda e programação culturais obrigatórias na TV Educativa, Rádio Educativa e sistemas sonoros dos terminais urbanos e do Terminal Intermunicipal de Transporte Rodoviário.

6.11 - Estudar a possibilidade de um sistema de comunicação social e cultural dentro do sistema de transporte coletivo urbano.

6.12 - Incentivar a divulgação de programas públicos de acesso à cultura, como o Vale-Cultura, em emissoras privadas e de interesse público local ou organizações sociais.

SUGESTÕES PARA AS AÇÕES CULTURAIS, DE ACORDO COM OS SEGMENTOS

LITERATURA

1 - PRODUÇÃO CULTURAL

1.1 - Integração de agentes culturais

a) Intermediar o contato de escritores da cidade com a Secretaria de Estado da Cultura, Funarte, Sesc, Sesi, Fundação Biblioteca Nacional e outros órgãos e entidades estaduais e nacionais que desenvolvam projetos de apoio à literatura.

b) Fortalecer parceria entre as pastas da Cultura e da Educação para oferecer mais atividades artístico-culturais nos espaços educativos.

c) Realizar e estimular parcerias com e entre as entidades e organizações literárias da cidade, para dar projeção e visibilidade aos seus concursos e promoções.

d) Fortalecer laços com entidades ligadas ao livro, leitura e literatura para um trabalho conjunto com órgão gestor municipal de cultura e o Conselho Municipal de Política Cultura.Da mesma forma, dialogar com entes privados que estejam abertos à inserção de produtos culturais criados na cidade.

1.2 - Visibilidade de autores da cidade

a) Criar lei municipal de valorização de escritores da cidade. Uma das indicações pode ser a criação de seções específicas de produção local em livrarias instaladas em Ponta Grossa.

b) Relançar obras que estão em arquivos de artistas, produtores culturais, pesquisadores e colecionadores, porém, sem acesso público, que tenham utilidade na pesquisa e no processo educacional na cidade.

c) Realizar oficinas de criação literária, entre elas: adaptação de textos para teatro, roteiro de cinema e vídeo, crítica literária e outros. O público desses cursos deve contemplar desde artistas e estudantes ao público em geral.

d) Realizar concursos de literatura (poesia, conto, crônica, romance, dramaturgia, pesquisa histórica e literatura infanto-juvenil, por exemplo). Planejar iniciativas de impacto, como bolsas de criação literária após prévia seleção de autores em concursos.

b) Estimular a criação e a publicação de obras de jovens escritores. Realizar concursos literários para adolescentes do Pro Jovem e outros programas sociais. Criar antologias para autores dessa faixa etária, os quais já escrevem e não sabem como se inserir na vida literária, além de outras formas de incentivo à participação de jovens escritores.

1.3 - Levantamento de informações e de indicadores

a) Criar um banco de projetos de autoria de pessoas com domicílio em Ponta Grossa, organizado e gerenciado pelo órgão gestor municipal de cultura, aprovados por leis de incentivo à cultura, que serão encaminhados pela Prefeitura para empresários da indústria e comércio da cidade, incentivando a destinação de recursos devidos ao Imposto de Renda (IR), Sobre Serviços (ISS) e/ou Cir-

culação de Mercadorias (ICMS), sob orientação do Conselho Municipal de Política Cultural.

b) Elaborar um catálogo das obras literárias da cidade.

c) Desenvolver e disponibilizar mapa atualizado das bibliotecas da cidade, dotado de informações relativas ao funcionamento, localização, agenda de atividades, serviços, projetos e condições de acesso e de empréstimo.

2 - ACESSO À LITERATURA

2.1 - Espaços de cultura

a) Garantir que os imóveis de uso cultural do município (Estação Saudade, Estação Arte, Mansão Villa Hilda, Estação Paraná, Casa da Dança, Cine-Teatro Ópera, Centro de Cultura e Concha Acústica Carlos Gomes) permaneçam dentro da área de cultura com finalidades de valorização cultural e histórica da cidade. Evitar que sejam alvo de ações semelhantes de que foi alvo a Estação Arte, as quais culminaram com sua desativação como espaço cultural entre 1997 e 2015.

b) Incentivar a abertura de espaços públicos ou privados com produtos culturais para venda, em especial as obras de artistas que desenvolvam seus trabalhos na cidade. Em localização central, eles seriam pontos de convergência de livros, CDs, telas, ingressos de espetáculo etc.

c) Utilizar totens de espaços públicos para divulgar projetos culturais (como poesia e afins).

d) Divulgar autores locais em espetáculos no Cine-Teatro Ópera e outros equipamentos culturais. Promover atividades como recitais de poesias e espetáculos teatrais com autores locais.

e) Realizar projetos e programas de incentivo e de fortalecimento do campo literário, a fim de garantir sua visibilidade.

f) Aproximar, por meio de projetos, os escritores das escolas.

g) Estimular as instituições de ensino a abrirem as suas bibliotecas à comunidade do seu entorno.

h) Estimular no município o desenvolvimento de ações e projetos de contação de histórias, reconhecendo a relevância dos profissionais no estímulo à leitura e à difusão cultural.

2.2 - Livro e leitura

a) Realizar e/ou incentivar projetos de estímulo à leitura de obras literárias, jornalísticas e histórias em quadrinhos, bem como o Proler (Programa Nacional de Incentivo à Leitura), Chá com Poesia, Bando da Leitura, Cidadão do Futuro, Vamos Ler, entre outros.

b) Replicar projetos de ampliação de público com autores da cidade.

c) Criar e/ou estimular o funcionamento de bibliotecas itinerantes e programas de troca de livros.

d) Garantir espaço nos eventos culturais da cidade aos escritores pontagrossenses, inclusive na Feira da Estação, realizada semanalmente na Estação Saudade.

2.3 - Feira do Livro/Flicampos

a) Debater, planejar e aprimorar a realização da Feira do Livro e do Festival Literário Internacional dos Campos Gerais (Flicampos), como grande projeto capaz de articular o setor de literatura e estimular o consumo cultural.

b) Reconhecer que em diversos fóruns de debate de políticas culturais o tema da Feira do Livro se repete como demanda social. Evento é tido como modelo de acesso ao livro e eficaz instrumento de formação de leitores por trazer a literatura à agenda pública e deve ser encarado como política de estado e não de governo. Ter em conta que a Feira do Livro faz a diferença para todas as faixas etárias, desde crianças até terceira idade.

c) Garantir a participação de representantes do Conselho Municipal de Política Cultural na gestão da Feira do Livro/Flicampos.

d) Garantir participação de atores culturais do setor literário na gestão de eventos realizados pelo órgão gestor de cultura, a exemplo da Feira do Livro/Flicampos.

2.4 - Mobilidade e consumo

a) Criar espaços de leitura, agregando hemerotecas ('bibliotecas' de periódicos, que permitem a consulta de jornais e revistas) aos terminais de ônibus.

b) Criar o Vale-Livro para professores da rede pública municipal de ensino. Política já existe em outras cidades em prol do acesso dos docentes aos livros necessários a sua formação e atualização. Tal como o Vale-Cultura, essa seria uma política que impactaria diretamente no consumo.

3 - BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

3.1 - Acervo

a) Valorizar a presença de obras dos autores contemporâneos, tanto nacionais quanto internacionais.

b) Ampliar e fortalecer o sistema de busca digitalizado e uma página virtual que deve informar ao público suas atividades, acervo e serviços.

c) Criar uma curadoria para aquisição e manutenção do acervo da Biblioteca Pública Municipal. Uma das opções seria uma parceria com a Câmara Brasileira do Livro (CBL).

d) Criar na Biblioteca Pública Municipal um setor com obras digitalizadas interligando a outras bibliotecas.

e) Aumentar o orçamento para garantir verbas do município para ampliar e renovar o acervo da Biblioteca Pública Municipal.

3.2 - Biblioteca como polo cultural

a) Integrar e ampliar artes e expressões culturais no espaço da Biblioteca Pública Municipal (cinema, música, teatro, artes visuais, entre outros), transformando-a num polo difusor de cultura.

b) Promover a capacitação constante dos funcionários da Biblioteca Pública Municipal para atendimento ao público. Promover um conjunto de ações e de ideias compartilhadas entre todos da equipe da biblioteca para que se crie uma sinergia que impulsione o desenvolvimento de suas ações.

4 - POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

Uma das demandas gerais dos encontros de política cultural é trabalhar com estratégias de comunicação para que todos os cidadãos saibam o que acontece no mundo cultural, ou seja, criar acesso das pessoas aos espaços e dar subsídios para que elas se sintam inseridas nos processos culturais.

4.1 - Internet

a) Universalizar o acesso gratuito à internet na cidade, como forma de ampliar o acesso e também à produção de literatura.

4.2 - Novos canais de informação

a) Criar uma revista cultural de ampla participação e circulação que concentre produção literária (como crônicas, contos e poesias) de autores da cidade, bem como informações úteis sobre a área cultural.

b) Dar subsídios para a criação de periódico impresso de teor mais variado, que circule por livrarias, terminais, postos de saúde, etc.

c) Realizar e/ou estimular a edição de um roteiro cultural via Internet (como 'O Ponteiro', 'Overmundo', 'Agenda Cultural', entre outros) do órgão gestor municipal de cultura.

d) Manter e divulgar um calendário das atividades literárias.

e) Ampliar a divulgação das atrações culturais de Ponta Grossa, criando um aplicativo para celulares com conteúdo sobre estabelecimentos voltados à arte e à cultura, atrativos turísticos, eventos e ações culturais. Ele será abastecido pelo setor de comunicação do órgão gestor municipal de cultura semanalmente com agenda cultural da cidade, orientando e ampliando o consumo de cultura. Será proposta parceria com universidades e empresas privadas locais para sua concepção e indicando um conselho editorial pelo Conselho Municipal de Política Cultural com atribuições e funções específicas.

4.3 - Canais estabelecidos

a) Exigir que a programação da TV Educativa, Rádio Educativa e sistemas sonoros dos terminais urbanos e do Terminal Intermunicipal de Transporte Rodoviário divulguem a agenda cultural e realize a leitura de poesias dos escritores da cidade. Cobrar por uma postura orientada à cultura, ao serviço público, como condição para a permissão de uso.

b) Estimular a divulgação de textos de autores da cidade em jornais, rádio, televisão e internet.

MÚSICA

1 - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA CULTURA:

a) Desenvolver oficinas de capacitação em divulgação para músicos, produtores e grupos culturais.

b) Programar uma política de comunicação integrada à política de cultura. Ampliar canais de informação sobre as ações da cultura na cidade, bem como ampliar a divulgação do trabalho diversificado de músicos, de espetáculos e de projetos da área. A informação dos muitos artistas que existem precisa chegar à população.

c) Criar espaços para divulgação da música da cidade e ações culturais em rádio comunitária, outros meios de comunicação comunitária e TV Educativa.

2 - PRODUÇÃO MUSICAL:

a) Criar mecanismos de interação entre músicos da cidade, evitando o 'trabalho solitário' de músicos, proporcionando comunicação e diálogo dentro do segmento e com o público.

b) Realizar com transparência o processo de seleção e contratação dos músicos de projetos como o ‘Sexta às Seis’ e outros similares.

c) Promover intercâmbio entre circuitos culturais, dando condições para que músicos da cidade realizem regularmente apresentações e atividades em outros municípios.

d) Estimular a participação de grupos musicais locais em concursos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

e) Garantir constância nas ações e aumentar o número de projetos na área de música durante o ano, de acordo com a demanda.

f) Promover eventos regulares de música em espaço cultural acessível ao público.

g) Desenvolver espetáculos musicais em escolas.

h) Viabilizar apresentações no Calçadão ou desenvolver o formato de pequenas apresentações, mais operacional, ao estilo 'pocket-show', de modo a se criar regularidade nos shows.

i) Manter em funcionamento o Festival de Música dos Campos Gerais (Femuscage) com apresentações musicais diversificadas na cidade.

j) Criar incentivos para a liberação de shows em espaços públicos da cidade mediante a contratação de músicos ou grupos da cidade para o show de abertura.

k) Estimular a gravação de trilhas sonoras para uso da TV Comunitária e demais meios de comunicação sem fins lucrativos, com liberação de direitos autorais sem custos para os músicos.

l) Criar condições para disponibilizar na web um banco digital de áudios da produção musical de autores locais para a veiculação gratuita em rádio e TV, com licença de direitos Creative Commons.

m) Cobrar do gestor a garantia de veiculação das produções musicais locais na rádio em terminais de transporte coletivo (Terminal Central, Terminal Intermunicipal de Transporte Rodoviário e demais espaços afins).

n) Garantir que as produções musicais autorais de Ponta Grossa, realizadas pelo órgão gestor municipal de cultura, tenham veiculação sem custo e com a devida liberação de direitos autorais para as emissoras ou canais locais de rádio e TV, mediante interesse e acordo entre as partes.

o) Cobrar, do gestor executivo municipal, a garantia de pluralidade musical nos eventos públicos de Ponta Grossa, como é o caso da München Fest, evitando que tais atividades se limitem a reproduzir interesses comerciais de gravadoras e grupos empresariais, que em nada refletem as expressões culturais regionais.

p) Cobrar do gestor público a participação de músicos locais na grade de programação artística da München Fest.

q) Garantir que os grupos musicais com produção local que se apresentam em palcos alternativos de eventos públicos tenham as mesmas condições de divulgação oficial (impresso, rádio, TV) que os shows dos palcos principais.

r) Criar um festival de bandas marciais e musicais.

s) Envolver produtores e público no Festival Universitário da Canção (FUC), realizado pela UEPG.

t) Firmar convênio entre Prefeitura e UEPG para obtenção de recursos para o Festival Universitário da Canção (FUC).

u) Incentivar shows em praça pública com cachê compatível.

3 - FORMAÇÃO, GESTÃO E ACESSO À PRODUÇÃO MUSICAL

a) Dirigir esforços para a educação não formal de músicos e de plateia, com aproveitamento de musicistas sem formação acadêmica e de artistas de rua, preferencialmente fora da região central da cidade.

b) Trabalhar com a perspectiva da lei que prevê ensino de música nas escolas e com a necessidade de formação de profissionais em ensino de música.

c) Desenvolver estratégias de público para os projetos voltados à formação de plateia em música.

d) Associar a gratuidade de eventos de música a estratégias capazes de gerar maior público.

e) Pesquisar e preservar a memória da cena musical de Ponta Grossa junto à Casa da Memória.

f) Criar, por meio de edital, um circuito de apresentações musicais em bairros da cidade e lugares inéditos (como presídio, orfanatos, asilos, ônibus, filas, hospitais, mercados, feiras, restaurantes, restaurantes populares e universitários etc.).

g) Monitorar a programação cultural no município, de modo a evitar coincidência de eventos com públicos afins e facilitar o planejamento por parte de produtores culturais, poder público e músicos.

h) Criar conexão dos projetos em música no município com os editais do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura.

i) Criar uma forma de incentivo aos estabelecimentos que promovem música ao vivo (como selos e certificados de reconhecimento).

ARTES VISUAIS

1 - FOTO, CINEMA E VÍDEO.

a) Realizar projetos de formação de plateia para animação, fotografia, cinema e vídeo.

b) Realizar cursos e oficinas de formação técnica e artística para cineastas e realizadores de vídeo.

c) Realizar e apoiar projetos de exibição de filmes de arte e vídeos, comentados, para a formação de plateia, de artistas e técnicos.

d) Lançar editais de fomento à produção videográfica local.

e) Realizar e/ou estimular concursos de fotos, com a realização de exposições físicas itinerantes.

f) Utilizar parte dos recursos do Fundo Municipal de Cultura para executar projetos de formação de recursos humanos em produção e edição de vídeo digital, fotografia analógica e digital, produção de áudio para vídeo e outras mídias, através de projetos convocados por meio de editais, orientados por regulamentos definidos pelos representantes do segmento e apresentados ao Conselho Municipal de Política Cultural.

g) Incentivar a pesquisa e organização de acervos fotográficos e videográficos, de forma a valorizar a memória da cidade.

h) Fomentar a criação de uma Cinemateca Municipal.

i) Incentivar que os documentários que concorrem nos editais sejam exibidos em TVs públicas sem fins lucrativos de todo o país.

j) Criarum banco de imagens oficiais do município de domínio público e disponível para uso.

k) Incentivar a realização de um festival de cinema e vídeo.

l) Incentivar a execução de editais públicos em formatos de áudio e vídeo sobre temas e atores da cultura local, como é o caso de produções em rádio-novela. Incentivar a produção de documentários voltados à memória audiovisual de eventos culturais da cidade.

m)Implantar mostras itinerantes de documentários nos bairros da cidade.

n) Planejar e divulgar o acesso público aos equipamentos de produção audiovisual da antiga Casa Brasil.

2 - ARTES PLÁSTICAS

a) Realizar e estimular a realização de salões de artes plásticas.

b) Firmar parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e com a Regional de Cultura dos Campos Gerais para realização de oficinas, cursos, salões, visitas programadas, etc.

c) Promover ou estimular a realização de leilões de artes.

d) Realizar oficinas para o desenvolvimento artístico, técnico e administrativo dos agentes culturais, de acordo com a realidade local, com a contrapartida de que esses multipliquem as informações, através de oficinas, para outros artistas e interessados.

e) Manter atualizado o cadastro de artistas locais com documentos e currículos para que o artista, na Conferência Municipal de Cultura, participe no segmento onde realmente atua, podendo opinar, votar e ser votado.

f) Realizar ou estimular projetos de ação cultural na área de artes plásticas com o objetivo de colocar o público em contato direto com a obra de arte (exposições em locais de grande trânsito de pessoas, exposições monitoradas em escolas, etc.).

g) Realizar ou estimular exposições de artistas ponta-grossenses em cidades de grande atividade na área para divulgá-los junto ao público consumidor, galeristas e crítica especializada.

h) Garantir espaço para reuniões de artistas, oficinas e exposições com condições técnicas ideais, aberta aos sábados, domingos e feriados.

i) Aumentar o valor dos prêmios do Salão de Artes Plásticas de Ponta Grossa.

j) Abranger dentro do Salão de Artes Plásticas de Ponta Grossa todos os segmentos de artes visuais.

k) Manter um Centro de Criatividade para a realização de oficinas com artistas e crianças.

l) Realizar parceria com o curso de Licenciatura em Artes Visuais da UEPG para que os seus alunos façam monitoria das exposições nas galerias municipais.

m) Solicitar às entidades ligadas a área de artes para a indicação de listagem para componentes das comissões julgadoras dos salões de artes plásticas da cidade.

n) Articular junto à Secretaria de Estado da Cultura para trazer o Salão Regional e Paranaense para Ponta Grossa.

o) Colocar no orçamento do órgão gestor municipal de cultura a verba para material gráfico para as exposições (convites, folders, banners, etc.).

p) Realizar um catálogo histórico dos artistas plásticos ponta-grossenses, natos ou aqui radicados, que foram os precursores, introdutores e divulgadores das artes plásticas em Ponta Grossa.

q) Realizar um catálogo dos artistas plásticos em atividade em Ponta Grossa, natos ou aqui radicados, que além de documento para a história da cultura da cidade também servirá para divulgar a produção desses artistas no país e no mundo.

r) Realizar um levantamento da história da moda na cidade.

s) Realizar exposições itinerantes de artes plásticas.

t) Garantir a democratização e o acesso dos artistas aos investimentos do órgão gestor municipal de cultura, por meio de editais de concurso.

u) Agilizar a construção do espaço físico daPinacoteca Municipal.

v) Criar um evento de grande porte para as Artes Visuais.

x) Criar e incentivar o desenvolvimento de exposições em ambientes cibernéticos e/ou virtuais.

z) Propiciar a criação de espaços para a produção e exposição artística em parceria com empresas privadas.

a.a) Cobrar o uso do espaço de terminais urbanos e Terminal Intermunicipal de Transporte Rodoviário para exposições artísticas.

a.b) Incentivar a utilização de obras visuais e literárias locais em materiais impressos públicos, como cadernos, carnês de impostos, folders informativos, calendários, postais, entre outros.

a.c) Garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento de exposições e que estas contemplem pintura, iluminação adequada, monitoria, climatização, desumidificação, segurança e materiais de apoio (tablados, biombos e módulos de esculturas).

a.d) Estabelecer uma parceria com o curso de Licenciatura em Artes Visuais da UEPG, para mediação e curadoria nos espaços culturais em finais de semana e feriados.

a.e) Estabelecer parceria com o Departamento de Artes da UEPG a fim de promover as exposições dos artistas através de releases, textos e críticas, fomentando a divulgação.

a.f) Fomentar e realizar a Bienal de Arte da Cidade de Ponta Grossa como meio de divulgar artistas contemporâneos locais, nacionais e internacionais por meio de exposições em espaços públicos.

a.g) Instrumentalizar as ações educativas junto às exposições em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

a.h) Realizar parcerias para a disponibilização de rede aberta de internet em locais públicos e próximas às unidades culturais do município.

ARTES CÊNICAS

1 - TEATRO E CIRCO

a) Lançar editais de apoio financeiro adequado para montagens de espetáculos de teatro e circo.

b) Incentivar a manutenção de um Curso Técnico em Artes Cênicas na cidade.

c) Realizar e divulgar o Festival Municipal de Teatro e o Festival Regional de Teatro, em função da produção municipal e regional de teatro.

d) Realizar oficinas nas várias áreas do teatro para artistas e interessados em geral.

e) Dar continuidade às oficinas de circo em parceria com o Sesc, em aulas descentralizadas.

f) Viabilizar espaço para ensaios e apresentações de espetáculos teatrais e circenses.

g) Viabilizar transporte para elenco e material técnico e cenário para apresentações.

h) Criar e manter um banco de textos teatrais na Biblioteca Pública Municipal, através de aquisições e doações.

i) Realizar concursos de textos teatrais.

j) Suspender cobrança de taxas dos espaços culturais do município para artistas ou grupos locais.

k) Estimular os grupos e suas lideranças para empenharem-se na busca de qualidade para seus espetáculos e tornarem-se mais empreendedores nas suas promoções.

l) Criar um laboratório experimental de iluminação no Cine-Teatro Ópera.

m) Realizar um festival estudantil de teatro.

n) Realizar um mapeamento dos auditórios dos estabelecimentos de ensino e centros comunitários, bem como suas condições técnicas para apresentação de espetáculos e ensaios.

o) Viabilizar a realização de um Núcleo de Estudos Cênicos com periodicidade e autonomia.

p) Realizar um programa para consolidar uma agenda de apresentações aos fins de semana com espetáculos cênicos, oferecendo regularidade e conquistar plateia.

q) Criação de um núcleo de leitura dramatizada.

r) Garantir edital de ocupação de espaços culturais para apresentações artísticas de grupos locais, com publicação anual para ocupação no primeiro e segundo semestres.

2 - DANÇA

a) Realizar ou estimular projetos de formação de plateia para dança.

b) Viabilizar mais apresentações de espetáculos nas escolas, de todos os grupos.

c) Viabilizar espaço para ensaios para os grupos de dança.

d) Viabilizar o transporte para grupos se apresentarem em outras cidades, divulgando o trabalho cultural desenvolvido em Ponta Grossa.

e) Orientar sobre a necessidade de capacitação profissional adequada, com os conhecimentos específicos inerentes ao trabalhar com o corpo e, consequentemente, com a saúde, na área da dança.

f) Estimular o aprimoramento dos grupos de dança, fomentando parcerias entre os grupos e academias de dança (como exemplo, as escolas de balé orientarem grupos de outros estilos com a contrapartida de seus membros colaborarem nas montagens dos espetáculos das escolas).

g) Promover e estimular o intercâmbio entre os grupos de diversos estilos, oferecendo oficinas entre os grupos.

h) Lançar editais de apoio financeiro para montagens e circulação local de espetáculos de dança.

j) Divulgar os grupos de dança e folclore nas cidades do Paraná.

k) Promover debates abertos à comunidade com os professores convidados para ministrar oficinas de dança e folclore, aproveitando a vinda do profissional à cidade.

l) Fazer um planejamento financeiro e logístico para realização efetiva do Festival Nacional ou Internacional de Dança, com tempo hábil para os grupos e academias se prepararem.

3 - ÓPERA E ESPETÁCULO MUSICAL

a) Promover parcerias com instituições de ensino e fornecer certificado de horas-atividade ou horas-estágio para alunos dos cursos médios e superiores das áreas artísticas que participarem da organização, montagem e execução dos espetáculos cênico-musicais e óperas.

b) Divulgar os musicais e óperas produzidos em Ponta Grossa nas cidades do Paraná.

c) Lançar editais de apoio financeiro para montagens dos espetáculos de musicais e óperas.

d) Realizar oficinas, workshops e palestras nas várias áreas para artistas e interessados em geral (como saúde vocal para cantores e atores, expressão corporal, etc.).

e) Promover e estimular o intercâmbio entre os grupos de diversos estilos para a montagem e execução dos espetáculos musicais e óperas.

f) Realizar eventos didáticos e interativos nos espaços culturais da cidade em horário escolar, em parceria entre Poder Público Municipal, instituições de ensino e outras organizações, possibilitando aos alunos da rede pública de ensino o acesso ao espaço físico do teatro (palco, bastidores, camarins, etc.) e maior aproximação com os artistas.

g) Promover eventos nos bairros em ambientes alternativos, como escolas, associações de moradores, salões paroquiais etc., oferecendo um espaço aos artistas de todos os segmentos para exporem seus trabalhos e utilizar o palco, de forma democrática.

h) Estimular a realização de projetos onde os artistas, em fase de preparação de espetáculos, realizem ao menos um ensaio aberto ao público, possibilitando a participação, diálogo e interação da plateia e, principalmente, para que o público conheça o trabalho realizado na produção de um espetáculo.

ARTES POPULARES

Resgatar e divulgar a autêntica cultura caipira que verdadeiramente formou a identidade do povo brasileiro, principalmente nas festas juninas e demais festividades, e também a cultura tropeira que deu origem à cidade de Ponta Grossa, buscando uma ação integrada com todas as entidades culturais afins, escolas públicas e privadas, igrejas, associações e comunidade em geral.

1 - GRUPOS ÉTNICOS

a) Resgatar e difundir as raízes étnicas formadoras da população de Ponta Grossa e dos Campos Gerais.

b) Criar e implementar mecanismos de defesa e preservação dos valores culturais das etnias presentes na população da cidade.

c) Criar um cadastro de pessoas que tenham liderança nas suas comunidades étnicas para a realização de projetos de estímulo à preservação das suas culturas e da sua história para o desenvolvimento cultural, técnico e econômico da cidade e da região.

d) Viabilizar recursos (humanos, físicos, materiais e financeiros), através de projetos, para a preservação de grupos étnicos e a difusão da sua herança cultural.

e) Criar uma premiação ou distinção para grupos e pessoas que tenham prestado relevantes serviços para a difusão e preservação das culturas étnicas presentes na cidade.

2 - ESCOLAS DE SAMBA

a) Estimular a valorização das escolas de samba dentro da comunidade, não se limitando apenas aos desfiles de Carnaval, expandindo suas possibilidades artísticas, culturais e sociais, realizando oficinas profissionalizantes e transformando as entidades em polos irradiadores de cultura.

b) Realizar e/ou estimular cursos e oficinas de música, dança, artesanato, além de formação profissional na área de costura e bordado, entre outros.

c) Estimular a parceria entre as escolas de samba e escolas municipais, estaduais e particulares das suas comunidades, no sentido de possibilitar o aprimoramento mútuo das fanfarras e das baterias, melhorando o relacionamento com o seu meio e o conceito junto à comunidade.

d) Estimular a realização de um espetáculo com bateria mista com os melhores ritmistas das escolas, passistas e casais de porta-bandeira e mestre-sala para representar a Liga Cultural das Organizações Carnavalescas em eventos em Ponta Grossa e em outros municípios.

e) Realizar o lançamento do Carnaval em evento específico no ano anterior à realização da festa.

f) Garantir a produção dos CDs com os sambas-enredos das escolas de samba com antecedência mínima de 60 dias do Carnaval para divulgação na mídia e motivação do público.

g) Convidar as escolas de samba para participar dos projetos de difusão cultural do órgão gestor municipal de cultura.

h) Articular junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional a garantia de cursos ou oficinas nas comunidades das escolas de samba.

i) Garantir a criação de espaço físico para a Liga Cultural das Organizações Carnavalescas de Ponta Grossa.

3 - CULTURA HIP-HOP

a) Promover o hip hop como manifestação cultural popular de grande repercussão na faixa etária jovem das periferias, que pode ser utilizado como ferramenta de promoção social com a realização de oficinas, festivais e campeonatos dos seus quatro elementos (grafitte, DJ, rap e dança de rua), promovendo a imagem do hip hop como arte e cultura.

b) Estimular e apoiar o trabalho dos grupos organizados de hip hop da cidade.

4 - GRUPOS FOLCLÓRICOS

a) Realizar ou estimular projetos de formação de plateia para folclore.

b) Viabilizar mais espetáculos nas escolas, de todos os grupos.

c) Viabilizar espaço para ensaios aos grupos de folclore.

d) Viabilizar o transporte para grupos se apresentarem em outras cidades, divulgando o trabalho cultural desenvolvido em Ponta Grossa.

e) Estimular o aprimoramento dos grupos de folclore, fomentando parcerias entre os grupos e academias de dança, promovendo oficinas e apoiando pesquisas.

f) Promover e estimular o intercâmbio entre os grupos de diversos estilos e diferentes origens, oferecendo oficinas entre os grupos (por exemplo, a união de

dança clássica ou contemporânea com dança gaúcha ou street dance, entre outras possibilidades).

g) Divulgar os grupos de folclore de Ponta Grossa nas cidades do Paraná.

h) Promover debates abertos à comunidade com os professores convidados para ministrar oficinas de dança e folclore, aproveitando a vinda do profissional à cidade.

i) Manter em funcionamento os projetos que ofereçam os auditórios dos teatros públicos, sem cobrança de taxas, para que os grupos mostrem o seu trabalho, arrecadem fundos para sua manutenção e propiciem ao público uma programação de espetáculos nos finais de semana.

j) Fomentar a pesquisa e divulgação do folclore paranaense como parte da identidade cultural do município.

5 - ARTESANATO

a) Mapear, classificar e fomentar o produto artesanal no município.

b) Incentivar, divulgar e resgatar o artesanato como patrimônio cultural local.

c) Oferecer oficinas de aperfeiçoamento para os artesãos locais.

d) Valorizar o artesanato histórico-cultural de Ponta Grossa.

ENSINO DE ARTE

a) Divulgar a programação cultural para as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo Regional de Educação, para que os professores de artes possam recomendar esta programação aos seus alunos e utilizá-la como instrumento pedagógico.

b) Estimular os alunos dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Música da UEPG que são artistas (principalmente músicos e artistas visuais) a prestarem assessoria para grupos eescolas, contandocomo carga horária de estágio.

c) Solicitar à Secretaria Municipal de Educação a abertura de vagas de estágio para os alunos dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Música da UEPG para assessoria aos alunos que vão participar de competições culturais.

d) Estimular a realização de palestras e oficinas para os alunos dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Música da UEPG, além de outros cursos de arte do município, pelos artistas que participam de eventos na cidade.

PATRIMÔNIO CULTURAL

a) Fomentar a realização de eventos na área do patrimônio cultural.

b) Incrementar editais com vistas à valorização e preservação do patrimônio cultural e na área da educação patrimonial.

c) Incentivar a educação patrimonial nas escolas e nos diferentes setores da comunidade (como associações e sindicatos, bancos, Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, etc.).

d) Incentivar a realização de eventos culturais em bens públicos e particulares tombados no município.

e) Manter o órgão responsável pelo Patrimônio Cultural do município sediado em bem público tombado.

f) Potencializar o uso cultural dos bens tombados por meio de incentivo fiscal.

MOÇÕES

Moção de Apelo

A 16ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em Ponta Grossa de 22 a 25 de abril de 2015, apresenta Moção de Apelo à Câmara Municipal de Ponta Grossa solicitando a garantia da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura em sintonia com o que prevê os Sistemas Nacional e Municipal de Cultura, de que o município faz parte. Esta solicitação visa assegurar a responsabilidade pública do município, e, portanto, também do Legislativo, para o uso integral dos recursos do Fundo Municipal de Cultura sob gestão do Conselho Municipal de Política Cultural, através de editais, conforme prevê a legislação (Lei nº 10.718/2011, capítulo V, art. 19).

Moção de Repúdio

A 16ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em Ponta Grossa de 22 a 25 de abril de 2015, apresenta a Moção de Repúdio à não execução (encaminhamento, empenho e pagamento) dos editais culturais pela atual administração municipal de Ponta Grossa (Prefeitura e Fundação Municipal de Cultura), aprovados pela Conferência Municipal de Cultura, bem como pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa, referente aos anos 2013 e 2014. É de responsabilidade pública e administrativa a execução de tais editais, dentro dos prazos e respectivos anos previstos. Ao solicitar, por esta moção de repúdio, imediata execução dos editais dos anos anteriores, é preciso alertar para o compromisso administrativo de igual garantia de execução dos editais 2015, ainda no ano vigente.

Moção de Apoio

A 16ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em Ponta Grossa de 22 a 25 de abril de 2015, apresenta a Moção de Apoio à luta dos servidores públicos estaduais do Paraná, em defesa da previdência custeada com dinheiro dos

próprios trabalhadores, que hoje está sob ameaça por iniciativa de um projeto privatista do atual governo do Paraná.

Moção de Aplausos

A 16ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em Ponta Grossa de 22 a 25 de abril de 2015, apresenta a Moção de Aplausos à administração municipal de Ponta Grossa, através do chefe do Poder Executivo e do presidente da Fundação Municipal de Cultura, pela devolução do prédio da Estação Arte, uma histórica demanda do setor cultural da cidade, em sintonia com a Carta em Defesa da Cultura, assumida pelo prefeito Marcelo Rangel, em agosto de 2012. Os participantes da 16ª Conferência Municipal de Cultura aguardam, assim, que a Estação Arte se torne efetivamente um espaço para uso cultural na cidade.

Moção de Apelo

A 16ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em Ponta Grossa de 22 a 25 de abril de 2015, apresenta a Moção de Apelo para que o executivo municipal mantenha a Mansão Villa Hilda como espaço de uso cultural.

Moção de Apelo

A 16ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em Ponta Grossa de 22 a 25 de abril de 2015, apresenta a Moção de Apelo para que o executivo estadual reative imediatamente o Conselho Estadual de Cultura, como garantia de execução plena do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná (Profice) 2015.

DIRETRIZES EMERGENCIAIS

Rádio Terminal

Garantir, através de lei, espaço de propaganda e programação culturais obrigatórias na TV Educativa, Rádio Educativa e sistemas sonoros dos terminais urbanos e do Terminal Intermunicipal de Transporte Rodoviário.

Internet aberta

Garantir o serviço público de banda larga para internet gratuita para toda a cidade.

Fóruns permanentes

Garantir o Fórum Permanente de Cultura, em edição semestral.

Vale-Cultura

Incentivar a divulgação de programas públicos de acesso à cultura, como o Vale-Cultura, em emissoras privadas e de interesse público local ou organizações sociais.Estimular a divulgação do Vale-Cultura como estratégia de fortalecimento da economia da cultura local.